



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 02/2025

Inexigibilidade nº 01/2025

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica a serem prestadas para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas na área de contratações públicas, de acordo com a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021).

A Sra Tânia Vani Bemfica, presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas no exercício de suas atribuições legais, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Tânia Vani Bemfica
Presidente da Câmara